

5.2.2 Valor Adicionado Fiscal per Capita<sup>1</sup> na Região Metropolitana de Londrina e no estado do Paraná – 2022

MUNICÍPIOS	VALOR ADICIONADO FISCAL PER CAPITA (R\$ 1,00)
Alvorada do Sul	39.010,72
Arapongas	34.956,59
Assaí	40.234,91
Bela Vista do Paraíso	36.742,91
Cambé	36.428,83
Centenário do Sul	25.796,16
Florestópolis	32.339,01
Guaraci	75.459,57
Ibiporã	117.438,03
Jaguapitã	90.566,89
Jataizinho	19.215,62
Londrina	25.560,73
Lupionópolis	26.915,38
Miraselva	39.541,55
Pitangueiras	71.802,97
Porecatu	17.011,39
Prado Ferreira	69.263,43
Primeiro de Maio	55.003,51
Rancho Alegre	49.503,67
Rolândia	69.874,35
Sabáudia	78.276,69
Sertaneja	92.540,95
Sertanópolis	62.716,30
Tamarana	57.477,78
Uraí	26.161,68
<b>Região Metropolitana de Londrina</b>	<b>38.726,10</b>
<b>Paraná</b>	<b>44.944,29</b>

Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES (2024).

Nota: 1. Corresponde ao valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo dividido pelo número absoluto de habitantes de um país, região, estado ou município.

2. IPARDES – Tabulações especiais.

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.